

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 99, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00101-2022-000-03-00-8 MA, em sessão ordinária híbrida realizada em 8 de setembro de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também as Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocadas para participar da sessão na forma do art. 16, § 9º, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3a Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02312, de 29 de julho 2022) que designou Marco Antônio Silveira, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, para, no período de 7 de julho a 11 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, em virtude de suspeição declarada pela MM. Juíza Titular.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02369, de 10 de agosto de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 25 de julho a 30 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 99, de 9 de setembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3556, 12 set. 2022. Caderno Judiciário, p. 1159-1160.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02372, de 10 de agosto de 2022) que designou Marco Antônio Silveira, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, para, no período de 20 de julho a 22 de julho de 2022, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02381, de 11 de agosto de 2022) que designou Fernando Rotondo Rocha, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para, no dia 10 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02383, de 11 de agosto de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 17 de agosto a 18 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02146, de 16 de agosto de 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 18 de agosto a 26 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Iturama/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01426/2022.

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02409, de 17 de agosto de 2022) que designou Emanuel Holanda Almeida, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 17 de agosto a 19 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02389/2022.

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02504, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 08 de setembro a 24 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02505, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da

21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 8 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

X. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02506, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 16 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

XI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02507, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 08 de setembro a 14 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

XII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02508, de 24 de agosto de 2022) que designou Cléber Lúcio de Almeida, Juiz(a) do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no período de 26 de setembro a 27 de setembro de 2022, atuar em caráter excepcional na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

XIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02510, de 25 de agosto de 2022) que designou Márcio José Zebende, Juiz(a) do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 22 de agosto de 2022, atuar em caráter excepcional na 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária